



Shape the future
with confidence

Salvador, 25 de julho de 2025

Referente: Cálculo da Contraprestação Mensal Efetiva de julho de 2025 do Contrato de Concessão nº 013/2013

Prezados,

Conforme a metodologia descrita no Anexo 4 do Contrato de Concessão nº 013/2013, a Contraprestação Mensal Efetiva (CME) referente a julho de 2025 considera a Taxa de Ocupação (TO) e o Fator de Desempenho (FD) calculado com base no Índice de Desempenho (ID) do trimestre compreendido pelos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025.

Dessa forma, o cálculo da Contraprestação Mensal Efetiva (CME) referente a julho de 2025 foi elaborado com base na Taxa de Ocupação (TO) e o Fator de Desempenho (FD) apurados pelo Verificador Independente para o 27º trimestre de Operação do ICOM (janeiro, fevereiro e março de 2025), bem como no valor da Contraprestação Anual Máxima (CAM) prevista na Apostila nº 02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.981 em 27 de agosto de 2024, das quais sejam:

Contraprestação Anual Máxima (CAM) (base 2024)	R\$ 75.461.621,64
Contraprestação Mensal Máxima (CMM) (base 2024)	R\$ 6.288.468,47
Taxa de ocupação (TO) Média do trimestre ref. janeiro, fevereiro e março de 2025	80,13%
Fator de Desempenho (FD) Média do trimestre ref. janeiro, fevereiro e março de 2025	100%

A partir dos valores apresentados, a Contraprestação Mensal Efetiva (CME) é dada por:

$$CME = PARCELA \text{ } FIXA + PARCELA \text{ } VÁRIABEL$$

Sendo a Parcela Fixa:

$$PARCELA \text{ } FIXA = (70\% \times CMM)$$

$$PARCELA \text{ } FIXA = (70\% \times R\$ 6.288.468,47)$$

$$PARCELA \text{ } FIXA = R\$ 4.401.927,93$$

E a Parcela Variável:

$$PARCELA \text{ } VÁRIABEL = (20\% \times FD ** + 10\% \times TO ** \times FD) \times CMM$$

$$PARCELA \text{ } VÁRIABEL = (20\% \times 100\% + 10\% \times 80,13\% \times 100\%) \times R\$ 6.288.468,47$$

$$PARCELA \text{ } VÁRIABEL = R\$ 1.761.588,67$$

**O cálculo de FD e TO nesse período levará em consideração o ID e a taxa de ocupação apurados no penúltimo trimestre anterior.

Assim, a Contraprestação Mensal Efetiva (CME) referente a julho de 2025 é de:

$$CME = PARCELA \text{ } FIXA + PARCELA \text{ } VÁRIABEL$$

$$CME = R\$ 4.401.927,93 + R\$ 1.761.588,67$$

$$\boxed{CME = R\$ 6.163.516,60}$$



Shape the future
with confidence

Aviso Legal

Não é responsabilidade da EY realizar a verificação das informações contidas nas notas fiscais emitidas pela Concessionária, sendo o papel do Verificador Independente, conforme Contrato de Concessão, o cálculo da Contraprestação Mensal Efetiva (CME) devida a esta.

Atenciosamente,

EY

Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.

Henrique Portella

Sócio - Risk Consulting